



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º 18

Processo n.º 74 1 09

(a) Ordinária

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 109

### Projeto de Lei nº. 025/2009

“Dispõe sobre celebração de convênio entre o Município de Hortolândia e a entidade ARJA – Aliança Revolucionária Jovens em Ação”.

**Autor:** Poder Executivo

**Relatora:** Vereadora Renata Cristina Moreno Belufe.

### I - RELATÓRIO

Visa o presente PL, buscar autorização Legislativa para a celebração de convênio entre o Município de Hortolândia e a entidade ARJA – Aliança Revolucionária Jovens em Ação, para desenvolvimento do programa de Inclusão de Jovens – chamado PRO-JOVEM URBANO. A entidade foi escolhida porque atende as exigências do programa e já desenvolve atividades de educação e inserção social de crianças e jovens no Município.

### II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 03 de Março de 2009.

RENATA CRISTINA MORENO BELUFE

Relatora

Acompanham o ~~voto~~ da Relatora os Vereadores:

CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES

Vereador

TEREZINHA CORREA PRATAVIERA

Vereadora